

## EDITAL 1/2025

### ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, DA FATEC SENAI MT

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Abrir o processo seletivo com 40 vagas para cada um dos seguintes Cursos de Pós-graduação, *lato sensu*:

- Cibersegurança e Governança em Tecnologias da Informação.
- Ciência de dados Aplicada à Inteligência de Negócios.
- Gestão de Projetos.
- Inovação e Gestão Tecnológica no Agronegócio.

1. As aulas serão ministradas na modalidade presencial, na unidade sede da
- 2 FATEC SENAI MT, na Av. XV de Novembro, 303, Bairro Porto, em Cuiabá-MT, com aulas presenciais, duas vezes ao mês, as sextas-feiras, das 18:00h às 22:00h, e aos sábados, das 08:00h às 17:00h, sendo previstas no calendário do curso.

1. O público alvo são profissionais graduados (Administração, Recursos Humanos, Logística, Gestores da Produção Industrial, Segurança da Informação, Agrocomputação, Agronomia, Analistas e desenvolvedores de sistemas, Analistas e gestores, Cientistas da computação, Engenheiros de software, Engenheiros da computação, Engenheiros eletricitas, ou egressos de qualquer graduação ou bacharelado na área de tecnologias da informação, elétrica e/ou automação), bem como gestores e áreas afins, onde exista a necessidade de qualificação em gestão de dados de forma eficiente e segura, além de profissionais com outras graduações que desejam desenvolver habilidades e competências, para propor soluções aos desafios, do mercado de trabalho.

#### 2 POLÍTICA COMERCIAL

2. A disponibilidade de vagas, carga horária, valor total do curso, quantidade de parcelas e valor das parcelas estão disponíveis no Quadro abaixo.

Curso	Vagas	Carga Horária	Valor Total	Parcelas	Valor da Parcela
Cibersegurança e Governança em Tecnologias da Informação	40	360 horas	R\$12.600,00	30	R\$ 420,00
Ciência de Dados Aplicada à Inteligência de Negócios	40	360 horas	R\$12.600,00	30	R\$ 420,00
Gestão de Projetos	40	360 horas	R\$12.600,00	30	R\$ 420,00
Inovação e Gestão Tecnológica no Agronegócio	40	360 horas	R\$12.600,00	30	R\$ 420,00

2. Serão concedidos os seguintes descontos:
- 2 a. Trabalhadores da indústria contribuinte ao SENAI-MT e seus dependentes legais, mediante apresentação da Carteira de trabalho tem desconto de 35%.
  - b. Trabalhadores da indústria filiada a um sindicato patronal e seus dependentes legais, mediante apresentação da Carteira de trabalho tem desconto de 30%.
  - c. Trabalhador da indústria e seus dependentes legais, mediante apresentação da Carteira de trabalho tem desconto de 25%.
  - d. Empregados do SFIEMT e seus dependentes legais, com acordo de desconto em folha, assinado, e registro do empregado SFIEMT, tem desconto de 30%.
  - e. Funcionários de empresas ou instituições conveniadas à FATEC SENAI MT e seus dependentes legais, mediante apresentação da Carteira de trabalho tem desconto de 25%.
  - f. Contrato firmado com pessoas jurídicas (Exceto MEI) que se enquadram como indústria tem desconto de 30%.
  - g. Alunos e ex-alunos do SESI, SENAI e FATEC SENAI MT tem desconto de 25%.
  - h. Comunidade em geral (para quem não se enquadra nas demais categorias), para pagamento até a data de vencimento, tem desconto de 10%.

- i. Para empresas cadastradas no Sócio Indústria, mediante a apresentação de cupom de desconto emitido no site do Sócio Indústria, tem desconto de 5%.
  - j. Para alunos que realizarem a quitação total do valor semestral há desconto de 5%.
  - k. Uso estratégico pelo Diretor da FATEC SENAI MT de 5%.
3. As categorias de A a H, do item 3.1 não possuem acúmulo de desconto.  
2
3. O percentual da categoria I é somado ao da categoria que o cliente venha a se enquadrar adicionalmente. O maior desconto neste caso poderá chegar até 45%, se o pagamento for efetuado de acordo com a categoria J.
3. O desconto da categoria J será sempre adicionado às categorias anteriores.  
4
3. Os descontos são válidos mediante a pontualidade do pagamento, sendo que após a data de vencimento o cliente perde o desconto para o(s) título(s) em atraso.  
5
3. A categoria K será utilizada mediante análise do Diretor Acadêmico de forma estratégica para fechamento de contratos em campanhas específicas, com as devidas justificativas.  
6
3. A manutenção dos descontos na matrícula está condicionada à conservação dos requisitos necessários.  
7

### 3 INSCRIÇÕES

3. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 06 de junho de 2025.  
1
3. As inscrições ocorrerão via Internet, pelo site  
2 <https://novidades.fatecsenai.com.br/mba-2025>
3. Para inscrição é necessário apresentar os seguintes documentos:  
3
- a. Documento oficial com foto.
  - b. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

- c. Diploma de graduação, reconhecido no Brasil, frente e verso ou digital, ou documento que comprove a conclusão de curso superior.
  - d. Comprovante de residência, emitido, no máximo, a 90 dias.
  - e. Certidão de Nascimento ou de Casamento.
  - f. 1 foto, no padrão 3x4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco e que enquadre da cabeça até os ombros.
3. É facultado aos (às) candidatos (as) ser reconhecido por seu nome social,  
4 mediante apresentação da Carteira de nome social.
3. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação  
5 das condições estabelecidas neste edital.

#### 4 **MATRÍCULAS**

- 4.1 Os (As) candidatos (as) que enviaram a documentação descrita no item 3.3, deverão efetuar a sua matrícula, on-line ou presencialmente, conforme instruções que receberá por e-mail.
- 4.2 A matrícula é efetivada mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços.
- 4.3 As matrículas poderão ser realizadas até o dia 06 de junho de 2025.

#### 5 **INÍCIO DAS AULAS**

- 5.1 As aulas iniciarão no dia 06 de junho de 2025.

#### 8 **CRONOGRAMA**

	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Publicação do Edital	21 de março de 2025
2	Inscrições	Até 06 de junho de 2025
3	Matrículas	Até 06 de junho de 2025
4	Início das aulas	06 de junho de 2025

## 9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1 É de responsabilidade dos (as) candidatos (as) acompanhar a publicação e a divulgação de todos os editais, inclusive os demais atos referentes ao processo seletivo disponibilizados no endereço eletrônico [www.fatecsenaimt.ind.br](http://www.fatecsenaimt.ind.br), na página Editais e resultados.
- 9.2 Os (as) candidatos (as) poderão sanar dúvidas pelo telefone 0800 777-9737.
10. Em caso de mudança de endereço ou troca do número de telefone após a realização da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão informar a Faculdade pelo telefone 0800 777-9737, sob pena de perda do direito de reclamação.
- 9.4 A FATEC SENAI MT resguarda para si o direito de adiar ou cancelar o início do curso caso o número de matriculados for inferior às vagas previstas nesse edital.
- 9.5 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria da FATEC SENAI MT.

REGISTRE, DÊ CIÊNCIA, ANOTE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

**Ana Cristina Canavarro Caldart**  
Diretora Acadêmica da FATEC SENAI MT